



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL Nº 4/2023 - CDAE/DREP/DGCE/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO
POR MEIO DO PROGRAMA AUXÍLIO DIGITAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFB – 2º
SEMESTRE/2023

O Diretor-Geral do Campus Ceilândia, nomeado pela Portaria nº 713/ REITORIA/IFB, de 31 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO POR MEIO DO PROGRAMA AUXÍLIO DIGITAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFB – 2º SEMESTRE/2023**

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. O resultado preliminar da seleção com a classificação contém as seguintes situações:

CONTEMPLADO: estudante classificado dentro do número de vagas

LISTA DE ESPERA: estudante classificado e que poderá ser convocado em outras chamadas ou, ainda, em caso de desistência de contemplado.

DESCLASSIFICADO PRELIMINARMENTE: estudante que não atende aos requisitos do Edital.

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	IVS	RESULTADO PRELIMINAR
1	212108100030	0,875	CONTEMPLADO(A)
2	212108100034	0,866	CONTEMPLADO(A)
3	232108100023	0,860	CONTEMPLADO(A)
4	221102610025	0,780	CONTEMPLADO(A)
5	231102610024	0,779	CONTEMPLADO(A)
6	222108100019	0,777	CONTEMPLADO(A)
7	232108100026	0,775	CONTEMPLADO(A)
8	232104200028	0,733	CONTEMPLADO(A)
9	222108100008	0,709	CONTEMPLADO(A)
10	231108100015	0,700	CONTEMPLADO(A)
11	231102600009	0,692	CONTEMPLADO(A)

12	231102610046	0,685	CONTEMPLADO(A)
13	231102610053	0,679	CONTEMPLADO(A)
14	201108100025	0,674	CONTEMPLADO(A)
15	201108100037	0,669	CONTEMPLADO(A)
16	232104200016	0,639	CONTEMPLADO(A)
17	221102600048	0,635	CONTEMPLADO(A)
18	212104140017	0,631	CONTEMPLADO(A)
19	231104140041	0,624	CONTEMPLADO(A)
20	231102600002	0,606	CONTEMPLADO(A)
21	232104200011	0,572	CONTEMPLADO(A)
22	201108100039	0,559	CONTEMPLADO(A)
23	232108100002	0,547	CONTEMPLADO(A)
24	221102600014	0,546	CONTEMPLADO(A)
25	222108100023	0,529	CONTEMPLADO(A)
26	232104140007	0,528	CONTEMPLADO(A)
27	212108100023	0,479	CONTEMPLADO(A)
28	231108100018	0,479	CONTEMPLADO(A)
29	221102600017	0,473	CONTEMPLADO(A)
30	232104140024	0,447	CONTEMPLADO(A)
31	222108100026	0,434	LISTA DE ESPERA
32	221102600043	0,395	LISTA DE ESPERA
33	221102600040	0,385	LISTA DE ESPERA

34	232104200036	0,348	LISTA DE ESPERA
35	231108100012	0,339	LISTA DE ESPERA
36	212104200009	0,323	LISTA DE ESPERA
37	232104200018	0,319	LISTA DE ESPERA
38	211108100031	0,300	LISTA DE ESPERA
39	232104200002	0,228	LISTA DE ESPERA
40	232104140031	0,192	LISTA DE ESPERA
41	232108100014	0,184	LISTA DE ESPERA
42	231102610018	0,158	LISTA DE ESPERA
---	191108100019	Estudante não possui IVS válido, requisito para participação no edital conforme item 4.1 item a.	DESCLASSIFICADO(A) PRELIMINARMENTE
---	232104140002	Estudante não possui IVS válido, requisito para participação no edital conforme item 4.1 item a.	DESCLASSIFICADO(A) PRELIMINARMENTE
---	232104140018	Estudante não possui IVS válido, requisito para participação no edital conforme item 4.1 item a.	DESCLASSIFICADO(A) PRELIMINARMENTE
---	232104200003	Estudante não possui IVS válido, requisito para participação no edital conforme item 4.1 item a.	DESCLASSIFICADO(A) PRELIMINARMENTE
---	232108100013	Estudante não possui IVS válido, requisito para participação no edital conforme item 4.1 item a.	DESCLASSIFICADO(A) PRELIMINARMENTE
---	232108100016	Estudante não possui IVS válido, requisito para participação no edital conforme item 4.1 item a.	DESCLASSIFICADO(A) PRELIMINARMENTE
---	232108100017	Estudante não possui IVS válido, requisito para participação no edital conforme item 4.1 item a.	DESCLASSIFICADO(A) PRELIMINARMENTE
---	232108100020	Estudante não possui IVS válido, requisito para participação no edital conforme item 4.1 item a.	DESCLASSIFICADO(A) PRELIMINARMENTE
---	232108100033	Estudante não possui IVS válido, requisito para participação no edital conforme item 4.1 item a.	DESCLASSIFICADO(A) PRELIMINARMENTE

2. DOS RECURSOS

2.1. O estudante poderá interpor recurso contra o resultado preliminar no dia **18 de outubro de 2023** conforme disposto no

cronograma do edital.

2.2. O recurso deverá ser enviado exclusivamente por meio do e-mail edae.ecei@ifb.edu.br, identificando no assunto do e-mail: "Recurso-Auxílio Digital".

2.3. Os recursos enviados fora do período estabelecido no cronograma deste edital serão desconsiderados.

2.4. Após a etapa de interposição de recurso, o resultado final será publicado na data provável do dia 19 de outubro de 2023, conforme disposto no cronograma do edital.

Brasília, 17 de outubro de 2023.

(documento assinado eletronicamente)
PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY

Diretor-Geral do Campus Ceilândia

Portaria nº 713/ REITORIA/IFB, de 31 de julho de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 17/10/2023 12:40:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497021

Código de Autenticação: c11fbaf8db

